

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 044/2007**  
**EDITAL COMPLETO RETIFICADO E CONSOLIDADO**

Notícia Relacionada: SEGAD - RR oferece 720 oportunidades

Em virtude de Retificação do Edital Completo do Concurso Público n. 044/2007 do Governo do Estado de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado n. 652/2007 e no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) em 30 de agosto de 2007, a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima torna público o Edital Completo Retificado e Consolidado que substitui todas as orientações anteriores contrárias passando a vigor e ter plena eficácia, com a redação consolidada constante desta:

**COMPLETO RETIFICADO E CONSOLIDADO**

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, médio e fundamental, mediante as instruções estabelecidas neste Edital.

**01) DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1) O concurso será regido por este edital e será executado pelo CETAP -Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional, sob supervisão da Comissão Central de Concursos criada pelo Decreto 125-P de 22 de fevereiro de 2006 publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2006 e pela Portaria nº 025 de 01 de março de 2007 publicada no DOE de 02 de março de 2007, e da Comissão Setorial de Concursos criada pela Portaria/GAB/SEGAD nº 856 de 08 de agosto de 2007 publicada no DOE de 09 de agosto de 2007.

1.2) O certame será realizado através da aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

1.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Boa Vista - RR no dia 04 de novembro de 2007, no turno da manhã para o Nível Superior e Nível Fundamental e no turno da tarde para o Nível Médio.

1.3.1) O local e horário das Provas será divulgado no Edital de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, após a fase das inscrições.

1.4) Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 - Dados dos Endereços citados neste Edital.
- b) ANEXO 02 - Conteúdos Programáticos -Retificado e Consolidado.
- c) ANEXO 03 - Cronograma Completo -Retificado e Consolidado.

**02) DOS CARGOS**

2.1) Nível Superior:

Cargo 01: Médico Especialista em Anestesiologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.

Cargo 02: Médico Especialista em Cancerologia Cirúrgica

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 03: Médico Especialista em Cancerologia Clínica

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 04: Médico Especialista em Cardiologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 05: Médico Especialista em Cardiologia com área de atuação em ecocardiografia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 06: Médico Especialista em Cardiologia com área de atuação em hemodinâmica e cardiologia intervencionista.

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou

curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 07: Médico Especialista em Cirurgia Cabeça e Pescoço

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 08: Médico Especialista em Cirurgia Geral

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 09: Médico Especialista em Cirurgia Torácica

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 10: Médico Especialista em Cirurgia Vascular com área de atuação em ecografia vascular com Doppler

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 20h: R\$ 2.005,55 (dois mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 20h: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 11: Médico Especialista em Dermatologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 12: Médico Especialista em Endocrinologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 13: Médico Especialista em Endoscopia Digestiva

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 14: Médico Especialista em Geriatria

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 15: Médico Especialista em Ginecologia / Obstetrícia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 16: Médico Especialista em Hematologia e Hemoterapia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 17: Médico Especialista em Infectologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 18: Médico Especialista em Mastologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 19: Médico Especialista em Medicina do Trabalho

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro no Ministério do Trabalho, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 20: Médico Especialista em Medicina Física e Reabilitação

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 21: Médico Especialista em Medicina Intensiva

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 22: Médico Especialista em Neurologia Clínica

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 20h: R\$ 2.005,55 (dois mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 20h: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 23: Médico Especialista em Oftalmologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 24: Médico Especialista em Ortopedia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 25: Médico Especialista em Otorrinolaringologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 26: Médico Especialista em Pediatria com área de atuação em neonatologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 27: Médico Especialista em Pneumologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 20h: R\$ 2.005,55 (dois mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 20h: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 28: Médico Especialista em Radiologia e diagnóstico por imagem com área de atuação exclusiva em radiologia intervencionista e angiorradiologia.

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 29: Médico Especialista em Radiologia e diagnóstico por imagem

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 30: Médico Especialista em Reumatologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 31: Médico Especialista em Urologia

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade com registro de CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade ou curso de Especialização Lato Sensu na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC

Remuneração - 40h / D.E.: R\$ 10.027,80 (dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Remuneração - 40h: R\$ 4.011,10 (quatro mil e onze reais e dez centavos)

Vagas - 40h / D.E.: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas - 40h: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 32: Administrador

Pré-requisitos: Educação Superior no Curso de Administração Pública ou Administração de Empresas, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Cargo 33: Assistente Social

Pré-requisitos: Educação Superior no Curso de Serviço Social - Ciências Sociais.



Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

#### Cargo 34: Biólogo

Pré-requisitos: Educação Superior com Bacharelado em Ciências Biológicas, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 8 (oito) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

#### Cargo 35: Biomédico

Pré-requisitos: Educação Superior em Ciências Biomédicas, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 8 (oito) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

#### Cargo 36: Bioquímico

Pré-requisitos: Educação Superior em Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 12 (doze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

#### Cargo 37: Cirurgião Dentista

Pré-requisitos: Educação Superior em Odontologia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 2.045,78 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Vagas / Boa Vista: 2 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

#### Cargo 38: Economista

Pré-requisitos: Educação Superior em Ciências Econômicas ou Economia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 2 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

#### Cargo 39: Enfermeiro

Pré-requisitos: Educação Superior em Enfermagem, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 2.045,78 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Vagas / Boa Vista: 75 (setenta e cinco) vagas, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para os P.N.E.

Cargo 40: Farmacêutico

Pré-requisitos: Educação Superior em Farmácia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 12 (doze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Cargo 41: Fisioterapeuta

Pré-requisitos: Educação Superior em Fisioterapia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Cargo 42: Fonoaudiólogo

Pré-requisitos: Educação Superior em Fonoaudiologia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 43: Nutricionista

Pré-requisitos: Educação Superior em Nutrição, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Cargo 44: Contador

Pré-requisitos: Educação Superior em Ciências Contábeis, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 45: Psicólogo

Pré-requisitos: Educação Superior em Psicologia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 46: Químico

Pré-requisitos: Educação Superior em Química (química - todas as áreas de atuação / especialização / engenharia química), com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 47: Sanitarista

Pré-requisitos: Educação Superior com especialização em Saúde Pública, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.B

Cargo 48: Terapeuta Ocupacional

Pré-requisitos: Educação Superior com formação / especialização em Terapia Ocupacional, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.).

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 49: Médico Veterinário

Pré-requisitos: Educação Superior em Medicina Veterinária, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 1.852,92 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

Vagas / Boa Vista: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Rorainópolis: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Amajari: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Caroebe: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

2.2) Nível Médio:

Cargo 50: Assistente Administrativo

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo com curso em operação ou digitação de computadores.

Vencimento Básico: R\$ 760,06 (setecentos e sessenta reais e seis centavos)

Vagas / Boa Vista: 60 (sessenta) vagas, sendo 3 (três) vagas reservadas para os P.N.E.

Cargo 51: Auxiliar de Enfermagem

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo com Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 908,34 (novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

Vagas / Alto Alegre: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Bonfim: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / São Luiz: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Mucajai: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Pacaraima: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Amajari: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Caracarai: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Caroebe: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Taiano\*: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Iracema: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Normandia: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Rorainópolis: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Baliza: 05 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Uiramutã: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Santa Maria\*\*: 07 (sete) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

\* Município de Alto Alegre - Unidade Mista Semi-Plena Bom Samaritano (Maloca da Barata - Região do Taiano)

\*\* Município de Rorainópolis - Unidade de Saúde de Sta. Maria do Boiaçu.

Cargo 52: Técnico em Enfermagem

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 945,05 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

Vagas / Boa Vista: 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Alto Alegre: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Bonfim: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / São Luiz: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Mucajai: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Pacaraima: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Amajari: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Caracarai: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Caroebe: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Taiano\*: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Iracema: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Normandia: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Rorainópolis: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Baliza: 05 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Uiramutã: 04 (quatro) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Santa Maria\*\*: 07 (sete) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

\* Município de Alto Alegre - Unidade Mista Semi-Plena Bom Samaritano (Maloca da Barata - Região do Taiano)

\*\* Município de Rorainópolis - Unidade de Saúde de Sta. Maria do Boiaçu.

Cargo 53: Técnico de Laboratório em Análise Clínica

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Laboratório ou equivalência legal, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 883,22 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

Vagas / Boa Vista: 30 (trinta) vagas, sendo 2 (duas) vagas reservadas para os P.N.E.

Vagas / Alto Alegre: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Bonfim: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / São Luiz: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Mucajai: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Pacaraima: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Amajari: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Caracarai: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Iracema: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Normandia: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Rorainópolis: 03 (três) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Baliza: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Uiramutã: 01 (uma) vaga. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Cargo 54: Técnico em Radiologia

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Radiologia, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 883,22 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

Vagas / Boa Vista: 20 (vinte) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Cargo 55: Técnico em Segurança do Trabalho

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo com Curso Técnico ou Profissionalizante na área de Segurança do Trabalho, com registro profissional.

Vencimento Básico: R\$ 883,22 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

Vagas / Boa Vista: 09(nove) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

2.3) Nível Fundamental:

Cargo 56: Auxiliar de Serviços de Saúde

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Vencimento Básico: R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

Vagas / Boa Vista: 70 (setenta) vagas, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para os P.N.E.

Vagas / Alto Alegre: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Bonfim: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / São Luiz: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Mucajai: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Pacaraima: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Amajari: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Caracarai: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Caroebe: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Taiano\*: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Iracema: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Normandia: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Rorainópolis: 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para os P.N.E.

Vagas / Baliza: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Uiramutã: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

Vagas / Santa Maria\*\*: 02 (duas) vagas. Não haverá reserva de vagas aos P.N.E.

\* Município de Alto Alegre - Unidade Mista Semi-Plena Bom Samaritano (Maloca da Barata - Região do Taiano)

\*\* Município de Rorainópolis - Unidade de Saúde de Sta. Maria do Boiaçu.

2.4) Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este edital e nomeados para ocupar os cargos oferecidos no certame serão submetidos ao regime jurídico instituído pela lei n. 392 de 14/08/2003, lei complementar n. 053 de 31/12/2001, lei n. 598 de 11/06/2007, decreto n. 8248-E de 24/08/2007, decreto n. 5629-E de 6/02/2004, Lei 7410/1985, Lei 7498/1986 e Lei 3820/1960.

2.5) Durante os três anos do estágio probatório não haverá mudança de referência e de unidade de lotação.

### 03) DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1) A realização do presente Concurso ampara-se nos artigos 37, inciso II c/c 39, § 3º da Constituição Federal e artigo 20 da Constituição do Estado de Roraima, Capítulo III, Seção I; lei n. 392 de 14/08/2003; lei complementar n. 053 de 31/12/2001; lei n. 598 de 11/06/2007; decreto n. 8248-E de 24/08/2007; decreto n. 5629-E de 6/02/2004; Lei 7410/1985; Lei 7498/1986; Lei 3820/1960; Lei estadual 167 de 22/04/1997.

### 04) DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 05 do presente edital, sob pena do candidato ser impedido de tomar posse do cargo mesmo que aprovado neste concurso.

4.2) Os valores das taxas de inscrição serão os seguintes:

Nível de escolaridade  
Valor

Nível Superior  
R\$ 100,00

Nível Médio  
R\$ 50,00

Nível Básico  
R\$ 30,00

4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em espécie.

4.4) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.5) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros.

4.6) Em razão das disposições contidas na Lei Estadual n. 167 de 22/04/1977, os doadores de sangue que comprovarem sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses estará isento da taxa de inscrição.

4.6.1) Para comprovar a situação descrita no item 4.6 o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrições, na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 01) a declaração que comprove a condição de doador regular emitida pelo BANCO DE SANGUE.

### 05) DAS INSCRIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá comprovar, na data da convocação, as seguintes condições para investidura do cargo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo conforme item 02 deste Edital.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;

- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Ter sido aprovado no presente concurso público;
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

## 06) DAS INSCRIÇÕES

6.1) Período: 06 a 26 de setembro de 2007.

6.2) Formas de Inscrição: via Agência Bancária ou via Internet.

6.3) Inscrições via Agência Bancária:

6.3.1) O candidato que realizar a inscrição via Agência Bancária deverá obter e preencher corretamente o requerimento de inscrição e depois dirigir-se à rede de agências do BRADESCO, especialmente credenciadas para recolher a taxa de inscrição e receber o requerimento de inscrição.

6.3.2) A rede de agências do BRADESCO, especialmente credenciada é a seguinte:

Agência  
Endereço  
Cidade  
UF  
Horário de Funcionamento

1383  
Rua Inácio Magalhães, n. 75, Bairro: Centro  
Boa Vista  
RR  
09:00h as 14:00h

1383  
Posto Bancário BRADESCO da Faculdade Atual  
Boa Vista  
RR  
14:00h as 17:00h

6.3.3) O requerimento de inscrição será disponibilizado na rede de agências do BRADESCO especialmente credenciadas, durante todo o período de inscrição.

6.3.4) O requerimento de inscrição poderá ser reproduzido através de cópia desde que antes de qualquer preenchimento e sem alterar suas dimensões originais (cópia reduzida ou aumentada).

6.3.5) O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de forma clara, sem omissão de dados, emendas ou rasuras.

6.3.6) Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá manter em segurança o comprovante de inscrição devidamente autenticado pela Agência Bancária credenciada, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.4) Inscrições via Internet:



6.4.1) As inscrições via Internet, serão aceitas através do endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br), requeridas no período entre as 05h00 horas do dia 06 de setembro de 2007 e 23h59 do dia 26 de setembro de 2007, observando o horário de Boa Vista -RR.

6.4.2) O CETAP não se responsabilizará por requerimento de inscrição via Internet não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.3) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições.

6.4.4) O pagamento da taxa de inscrição realizada via Internet será efetuado exclusivamente através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições.

6.4.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para os dois dias subsequentes a data em que foi gerado.

6.4.5.1) Após o vencimento do boleto bancário o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, porém ser re-impresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do item 6.4.5.

6.4.5.2) Boleto gerados no último dia de inscrição, mesmo que re-impressos, terão como data de vencimento o dia 27 de setembro de 2007.

6.4.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.

6.4.7) O candidato que realizar sua inscrição via internet deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo banco acerca do recebimento da taxa de inscrição.

6.4.7.1) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o erro material ao CETAP nos termos do item 07 do presente Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.

6.4.8) Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.4.9) Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br).

6.5) O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial (prova em domicílio, auxílio especial, acesso diferenciado no local de prova, etc.) para a realização da prova, deverá enviar até o dia 27 de setembro de 2007, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 27 de setembro de 2007) ou pessoalmente, para a Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), a solicitação dos recursos especiais necessários e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

6.5.1) A solicitação de condição especial para a realização da prova deverá ser enviada, ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO N. 044/2007

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

Nome completo do candidato

CPF do candidato

6.6) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.7) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.8) O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 02 e 05 do presente Edital, no ato da convocação.

6.9) As inscrições realizadas através de PROCURAÇÃO obedecerão as orientações específicas contidas na Ficha de Inscrição.

6.10) O candidato poderá se inscrever em até no máximo dois cargos diferentes desde que as respectivas inscrições sejam realizadas nos seguintes níveis concomitantemente:

a) Nível Superior (turno de aplicação da prova: manhã) e Nível Médio (turno de aplicação da prova: tarde);

b) Nível Fundamental (turno de aplicação da prova: manhã) e Nível Médio (turno de aplicação da prova: tarde).

6.11) Somente será permitida inscrição em 2 (dois) cargos diferentes se observadas as condições do sub-item 6.10. Caso contrário será validada apenas a inscrição mais recente.

6.12) Outras Informações:

a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;

b) Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, fax-símile, condicional ou extemporâneo;

## 07) DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1) No dia 09 de outubro de 2007 será divulgado na Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 1) e no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) a lista provisória de candidatos inscritos no Concurso Público.

7.1.1) Na lista provisória de candidatos inscritos no Concurso Público será divulgado em ordem alfabética a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.

7.2) O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados cadastrais divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

7.3) Caso o candidato que tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, verifique que seu nome não consta na lista mencionada no item anterior, o mesmo deverá apresentar recurso (modelo que será disponibilizado juntamente com a referida lista) o qual poderá ser entregue na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1) ou através do Portal de Acompanhamento disponibilizado pelo endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br).

7.3.1) O recurso deverá ser apresentado, impreterivelmente, entre os dias 10 a 13 de outubro de 2007, conforme prevê o cronograma oficial.

7.4) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos deferidos e verificar eventuais erros de digitação de seus dados poderá apresentar recurso nos termos e condições previstos no sub-item 7.3 ou corrigir seu cadastro na ata de correção que será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos deferidos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de homologação dos candidatos inscritos e de divulgação dos locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.6) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos indeferidos poderá apresentar recurso nos termos e condições previstos no sub-item 7.3, solicitando o deferimento de sua inscrição mediante os argumentos apresentados em sua solicitação.

7.7) No dia 18 de outubro de 2007 será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do sub-item 7.3 do presente Edital, na Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 1) e no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) o Edital de homologação dos candidatos inscritos e de divulgação dos horário e locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.8) O candidato que não confirmar sua inscrição poderá ser eliminado do concurso.

#### 08) DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1) Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

8.2) As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas (exceto casos previstos no sub-item 6.5 deste Edital) e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.3) Das vagas destinadas ao presente Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, observadas as disposições pertinentes:

a) A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);

b) Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de necessidades especiais;

c) Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.

8.4) Na aplicação do percentual que se refere ao item 8.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para um número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 e para um número inteiro imediatamente inferior se a parte fracionária for inferior a 0,5.

8.5) O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá indicar tal condição no requerimento de inscrição e, ainda, enviar até o dia 27 de setembro de 2007, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 27 de setembro de 2007) ou pessoalmente, para a Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -

CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

8.5.1) A documentação comprobatória do portador de necessidade especial deverá ser enviada (ou entregue pessoalmente) em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO N. 044/2007

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome completo do candidato

CPF do candidato

8.6) O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no requerimento de inscrição e não enviar, via SEDEX ou pessoalmente, o documento comprobatório tratado no item 8.5 do presente edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não portador de necessidade especial.

8.7) O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

8.8) A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

8.9) Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de necessidades especiais será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se a Perícia Médica para comprovação da necessidade especial apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

8.10) Não caberá recurso administrativo contra a decisão proferida pela Perícia Médica.

8.11) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais com estrita observância da ordem de classificação geral.

8.12) Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### 09) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

9.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo:

9.1.1) Para os cargos de nível superior:

Disciplina
Questões
Pontos
Total

Língua Portuguesa
10
2,0 pts

20 pts

Conhecimentos Básicos\*

10

2,0 pts

20 pts

Conhecimentos Específicos\*

20

2,0 pts

40 pts

Regime Jurídico

10

2,0 pts

20 pts

\*ao cargo em que estiver concorrendo.

9.1.2) Para o cargo de Assistente Administrativo:

Disciplina

Questões

Pontos

Total

Língua Portuguesa

10

2,0 pts

20 pts

Matemática

10

2,0 pts

20 pts

Informática

10

2,0 pts

20 pts

História e Geografia de Roraima

05

2,0 pts

10 pts

Atualidades

05

2,0 pts

10 pts

Regime Jurídico

10

2,0 pts

20 pts

9.1.3) Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório em Análise Clínica, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho:

Disciplina  
Questões  
Pontos  
Total

Língua Portuguesa  
10  
2,0 pts  
20 pts

Matemática  
05  
2,0 pts  
10 pts

Informática  
03  
2,0 pts  
06 pts

História e Geografia de Roraima  
02  
2,0 pts  
04 pts

Conhecimentos Específicos\*  
20  
2,0 pts  
40 pts

Regime Jurídico  
10  
2,0 pts  
20 pts

\*ao cargo em que estiver concorrendo

9.1.4) Para os cargos de nível fundamental:

Disciplina  
Questões  
Pontos  
Total

Língua Portuguesa  
15  
2,0 pts  
30 pts

Matemática  
15  
2,0 pts  
30 pts

Atualidades  
10  
2,0 pts  
20 pts

Regime Jurídico

10

2,0 pts

20 pts

9.2) Para cada questão existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

9.3) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 02 do presente Edital e está disponível no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) e em local a ser informado no ponto de inscrição para fotocópias.

#### 10) DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1) A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Boa Vista -RR no dia 04 de novembro de 2007, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

10.1.1) O horário das Provas será publicado no Edital de Divulgação dos Horários e Locais de Prova, no dia 18 de outubro de 2007.

10.1.2) As Provas de Nível Superior e Nível Fundamental serão realizadas no turno da Manhã e as Provas de Nível Médio serão realizadas no turno da Tarde.

10.2) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

10.2.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

10.3) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

10.3.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.

10.4) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

10.5) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.

10.6) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

a) Documento oficial de identidade civil (original ou cópia autenticada);

b) Caneta esferográfica azul ou preta.

10.7) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.8) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

10.9) Não será aceita cópia do documento de identidade sem a devida autenticação de cartório público, nem protocolo de documento.

10.10) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

10.12) No dia da realização da Prova, caso o nome do candidato não conste nas listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP procederá a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição.

10.12.1) Na hipótese do candidato não apresentar o respectivo Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova, o mesmo deverá ser encaminhado até o dia 06 de novembro de 2007 à Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), sob pena de improcedência de sua inscrição.

10.12.2) A inclusão de que trata o item 10.12 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

10.13) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova.

10.14) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários pré-estabelecidos, salvo nos casos em que for apresentado à Comissão Central de Concursos, em prazo máximo de 48h antes da data prevista para realização da prova, laudo médico comprobatório da impossibilidade do candidato locomover-se ao local da prova.

10.14.1) O referido Laudo Médico deverá ser entregue na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1).

10.15) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de Prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

10.16) Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso.

10.17) No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas, chapéu, corretivo, óculos escuro ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walk man, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.).

10.18) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no item anterior, este deverá ser entregue ao Fiscal de Sala e somente será devolvido ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.19) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.



10.20) No decorrer da Prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou que não esteja esta prevista no Programa, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal.

10.21) Os eventuais erros de digitação constantes no Cartão Resposta ou na Ata de Presença deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

10.22) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

10.23) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova após 60(sessenta) minutos do início da mesma.

10.24) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

10.25) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da Sala de Prova.

10.26) O Candidato poderá copiar o gabarito de sua Prova para posterior conferência. O CETAP fornecerá um documento padronizado para que o candidato possa transcrever suas respostas.

10.27) Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos.

10.28) Será considerado reprovado no cargo ao qual estiver concorrendo o candidato que:

a) Apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente.

b) Não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no item 10.10; c) Não seguir, criteriosamente, todas as informações contidas na "Instrução de Prova" que será entregue a todos os candidatos juntamente com a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Cartão Resposta;

d) Se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

e) Se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal;

f) Se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;

10.29) Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) Durante a realização da prova for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

b) Usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores ou Fiscais de salas, volantes, auxiliares e autoridades presentes;

## 11) DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

11.1) A Prova de Títulos será aplicada somente ao candidato que obtiver nota na Prova Objetiva de Múltipla Escolha que o classifique na proporção de 3:1 em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, respeitado o empate na última colocação.

11.1.1) Não será aplicada Prova de Títulos aos candidatos que obtiverem rendimento na Prova Objetiva de Múltipla Escolha inferior a 40 (quarenta) pontos, mesmo que a nota o classifique na proporção de 3:1 em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo.

11.2) O Edital de convocação à Prova de Títulos será publicado nos termos do item 16 do presente Edital.

## 12) DA PROVA DE TÍTULOS

12.1) À Prova de Títulos, de caráter classificatório, será atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá um peso de 20% da Nota Final.

12.2) A Prova de Títulos será aplicada à todos os candidatos convocados nos termos do item 11 do presente Edital e adotará os seguintes critérios:

12.3) Para os candidatos inscritos em cargos pertencentes ao grupo de Nível Superior:

12.3.1) A Prova de Títulos será composta da seguinte forma: 1) Cursos; 2) Experiência Profissional; 3) Aprovação em Concursos Públicos.

12.3.2) Os Títulos Correspondentes a Cursos seguirão os seguintes critérios:

Cursos  
Pontos

Especialização  
25

Mestrado  
35

Doutorado  
50

a) Os Títulos referentes a Cursos poderão ser somados concomitantemente, até o limite máximo de 50 (cinquenta) pontos;

b) Somente será considerado como Título de Especialização:

b.1) Residência Médica completa na área da especialidade, com registro da CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da Especialidade.

b.2) Certificado, ou certidão equivalente, de conclusão de curso de Especialização lato sensu, na área da especialidade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou por Instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional, nos termos da Resolução CNE/CES N. 01 de 03 de Abril de 2001;

c) Somente será considerado como Título de Mestrado ou Doutorado, o Certificado, ou Certidão equivalente, expedido por Instituição de Ensino Superior cujo curso tenha o reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior - CAPES;

d) Apenas os Títulos referentes a cursos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

e) Os Títulos de Cursos referentes aos pré-requisitos citados no item 02 deste edital, não computarão pontos na Prova de Títulos.

12.3.3) Os Títulos correspondentes a Experiência Profissional seguirão os seguintes critérios:

a) Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada 01 (um) ano completo de Experiência Profissional comprovada até o limite máximo de 30 (trinta) pontos;

b) Para ser atribuída a pontuação relativa à Experiência Profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

b.1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida, que informe o período, discriminando o início e o fim, e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas ou;

b.2) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim, e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas ou;

b.3) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou recibo de pagamento de autônomo -RPA (cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas ou;

b.4) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

c) Os documentos relacionados nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.4", deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou de recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, pelo responsável pelo setor ou pela direção geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

d) Os documentos relacionados no item "b", que fazem menção a períodos, deverão identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço.

e) Para efeito de pontuação do tempo de Experiência Profissional não será considerada fração de ano.

f) A Experiência Profissional comprovada pelo candidato somente terá valor para efeito de pontuação na Prova de Títulos se tiver relação direta com o cargo a que estiver concorrendo.

12.3.4) Os Títulos correspondentes à Aprovação em Concursos Públicos seguirão os seguintes critérios:

a) Aos candidatos aprovados em Concursos Públicos, serão atribuídos 10 (dez) pontos por aprovação, até o limite máximo de 20 (vinte) pontos;

b) Somente serão considerados como Títulos a aprovação em Concurso Público devidamente comprovada em documento oficial e que tenham relação direta com o cargo escolhido.

12.4) Para os candidatos inscritos em cargos pertencentes ao grupo de Nível Médio e Nível Fundamental:

12.4.1) A Prova de Títulos será composta da seguinte forma:

1) Experiência Profissional;

2) Aprovação em Concursos Públicos.

12.4.2) Os Títulos correspondentes a Experiência Profissional seguirão os seguintes critérios:

a) Serão atribuídos 07 (sete) pontos para cada 01 (um) ano completo de Experiência Profissional comprovada até o limite máximo de 70 (setenta) pontos;

b) Para ser atribuída a pontuação relativa à Experiência Profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

b.1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida, que informe o período, discriminando o início e o fim, e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas ou;

b.2) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim, e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas ou;

b.3) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas ou;

b.4) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

c) Os documentos relacionados nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.4", deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou de recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, pelo responsável pelo setor ou pela direção geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

d) Os documentos relacionados no item "b", que fazem menção a períodos, deverão identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço.

e) Para efeito de pontuação do tempo de Experiência Profissional não será considerada fração de ano.

f) A Experiência Profissional comprovada pelo candidato somente terá valor para efeito de pontuação na Prova de Títulos se tiver relação direta com o cargo a que estiver concorrendo.

12.4.3) Os Títulos correspondentes à Aprovação em Concursos Públicos seguirão os seguintes critérios:

a) Aos candidatos aprovados em Concursos Públicos, serão atribuídos 10 (dez) pontos por aprovação, até o limite máximo de 30 (trinta) pontos;

b) Somente serão considerados como Títulos a aprovação em Concurso Público devidamente comprovada em documento oficial e que tenham relação direta com o cargo escolhido.

12.5) A Nota Final da Prova de Títulos será o resultado da seguinte equação:

12.5.1) Nível Superior:

Provas de Títulos (Nível Superior)

Nota Final da Prova de Títulos = Cursos + Experiência Profissional + Aprovação em Concurso Público

12.5.2) Nível Médio e Nível Fundamental:

Provas de Títulos (Nível Médio e Nível Fundamental)

Nota Final da Prova de Títulos = Experiência Profissional + Aprovação em Concurso Público

12.6) A comprovação dos títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada.

12.7) Não serão computados como Títulos os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios e bolsista.

12.8) Os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser protocolados na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no anexo 01), durante o período de 26 a 28 de novembro de 2007.

12.8.1) Os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser protocolados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO N. 044/2007

PROVA DE TÍTULOS

Nome completo do candidato

Número de Inscrição e CPF do candidato

12.9) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 12 do presente Edital, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida prova.

12.10) Os Títulos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

### 13) DO RESULTADO FINAL

13.1) Será considerado APROVADO o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e estiver classificado na proporção de 3:1 em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, respeitado o empate na última colocação.

13.1.1) O candidato que obtiver rendimento inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou não estiver classificado na proporção de 3:1 em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, respeitado o empate na última colocação, será considerado ELIMINADO (REPROVADO) e não terá Nota Final, tendo seu nome e sua nota referente à Prova Objetiva de Múltipla Escolha publicado na lista final de eliminados por critérios de pontuação e classificação.

13.2) Será atribuído, apenas aos candidatos APROVADOS a Nota Final, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13.3) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste Concurso.

13.4) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS formarão o cadastro de reserva.

13.5) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

13.6) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cálculo da Nota Final

Nota Final = Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha X 80 % + Nota da Prova de Títulos X 20 %

13.7) Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será adotado o seguinte critério de desempate:

- a) Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Básicos, quando for o caso;
- c) Tiver maior número de pontos na Prova de Regime Jurídico, quando for o caso;
- d) Tiver maior número de pontos na Prova de Português, quando for o caso;
- e) Tiver maior número de pontos na Prova de Matemática, quando for o caso;
- f) Tiver maior número de pontos na Prova de Informática, quando for o caso;
- g) Tiver maior número de pontos na Prova de História e Geografia de Roraima, quando for o caso;
- h) Tiver maior número de pontos na Prova de Atualidades, quando for o caso;
- i) Tiver maior número de pontos na Prova de Títulos.
- j) Tiver maior idade;
- l) Sorteio Público.

#### 14) DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1) A convocação para nomeação e posse no Cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

14.2) A convocação será realizada por meio de Edital específico de convocação, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato, que será publicado nos termos do item 16 do presente edital.

14.2.1) Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecidos pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima.

14.3) Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 05 do presente Edital que estabelece as exigências de cada Cargo para efeito de investidura, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

14.3.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.

14.3.2) É facultado à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.

14.4) Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

14.5) O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima convocá-lo por falta da citada atualização.

14.6) No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um termo de desistência, sendo excluído automaticamente da relação de aprovados.

14.6.1) O candidato que não assinar termo de desistência ou não comparecer na data e horário de nomeação e posse também será considerado desistente.

## 15) DOS RECURSOS

15.1) Caberá recurso contra:

- a) A Lista Provisória dos Candidatos Inscritos;
- b) O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) O Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) O Resultado Final Preliminar.

15.2) Os candidatos deverão interpor os recursos na sede da Faculdade atual da Amazônia (ver endereço no anexo 01) utilizando formulário específico disponível no próprio local ou via internet através do "Portal de Acompanhamento" disponibilizado no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br).

15.3) Os prazos para interposição de recursos são os seguintes:

- a) Recurso contra a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos: de 10 a 13 de outubro de 2007;
- b) Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 05 e 06 de novembro de 2007;
- c) Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 14 e 16 de novembro de 2007;
- d) Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 05 e 06 de dezembro de 2007.

15.4) Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas na Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 01) e no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) no momento da divulgação do Gabarito Oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.5) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação

correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.5.1) Se houver alterações, por força de impugnações, do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

15.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

15.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

## 16) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

16.1) Os resultados de cada etapa do presente Concurso Público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta na Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 01), no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br), no Diário Oficial do Estado de Roraima e em jornal de grande circulação no Estado.

16.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 16 do presente Edital.

16.3) Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 16 do presente Edital.

## 17) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

17.2) A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e o CETAP -Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

17.3) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

17.4) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital a ser publicado na forma do item 16 do presente Edital.

17.5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Concursos.

17.6) A Comissão Central de Concursos poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.



17.7) A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e o CETAP se eximem de qualquer despesa com passagem e hospedagem dos candidatos, em qualquer fase do certame.

17.8) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado podendo ser prorrogado por igual período.

17.9) O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, enquanto perdurar a validade do concurso.

17.10) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido para cada fase.

17.11) O foro da Comarca de Boa Vista -RR é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

17.12) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima

ANEXO 01

DADOS DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

01) CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

Endereço

Avenida Presidente Vargas, n. 158, sala 902.

Bairro: Centro

CEP: 66.010-000

Belém - Pará

Endereço Eletrônico

[www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br)

02) Faculdade Atual da Amazônia

Endereço

Rua Y, n. 308.

Bairro: União

CEP: 69.313-792

Boa Vista - Roraima

Endereço Eletrônico

[www.faculdadeatual.edu.br](http://www.faculdadeatual.edu.br)

03) Escola de Governo do Estado de Roraima

Endereço

Rua Barão de Rio Branco, n. 1495

Bairro: Centro

CEP: 69.301-130

Boa Vista - Roraima

Endereço Eletrônico

[www.escoladegoverno.rr.gov.br](http://www.escoladegoverno.rr.gov.br)

ANEXO 02

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - RETIFICADO E CONSOLIDADO

NÍVEL SUPERIOR

GRUPO 01 (Nível Superior)

Cargos de Médico (Cargo 01 até cargo 31)

Disciplina  
Questões

Língua Portuguesa  
10

Conhecimentos Básicos  
10

Conhecimentos Específicos  
20

Regime Jurídico  
10

Língua Portuguesa

1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: Compreender e Interpretar 2.Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita; 3.Ortografia Oficial. 4.Coerência Textual. 5.Coesão Textual. 6. Concordância Nominal e Verbal. 7.Regência Nominal e Verbal. 8.Colocação Pronominal. 9. Pontuação. 10.Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese.11. Acentuação gráfica.

Conhecimentos Básicos

Medicina Básica

1.SUS - Princípios e diretrizes. 2.Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142; 3.Norma Operacional Básica do SUS; 4.Norma Operacional de Assistência a Saúde. 5.Programa de Saúde da Família; Conteúdo II: 1) Interpretação de sinais e sintomas; 2) Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas; 3) Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções

de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado; 4) Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na infância, vacinação; 5) Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica.

Regimo Jurídico

Lei Complementar n. 053 de 31 de dezembro de 2001.

Conhecimentos Específicos

Cargo 01: Médico Especialista em Anestesiologista

1. Farmacologia do sistema nervoso - acetilolina, agentes parassimpaticomiméticos, anticolinérgicos, agentes simpaticomiméticos, antiadrenérgicos, transmissão ganglionar. 2. Farmacologia do sistema cardiovascular - drogas vasopressoras, catecolaminas, vasodilatadores, drogas antiarrítmicas, alfa e betabloqueadores. 3. Reposição e transfusão - sangue e derivados, expansores do plasma e substitutos, cristalóides e colóides. 4. Preparo pré-anestésico - consulta pré-anestésica, preparo do paciente, medicação pré-anestésica, exames obrigatórios. 5. Anestesia venosa - farmacologia dos barbitúricos, hipnoanalgésico, cetamina, benzodiazepínicos e outros agentes, técnicas de anestesia venosa. 6. Anestesia inalatória - aspectos físico-químicos da absorção, distribuição e eliminação dos anestésicos inalatórios, concentração alveolar mínima (CAM), metabolismo e toxicidade dos anestésicos inalatórios. 7. Farmacologia dos anestésicos locais - classificação, propriedades físicas e químicas, mecanismo de ação, absorção, distribuição e ligação com proteínas; toxicologia, toxicidade sistêmica e alergia. 8. Bloqueios subaracnoideo e peridural - anatomia da coluna vertebral, agentes anestésicos locais utilizados (dose, volume, concentração), técnicas de punção lombar, indicações, contra-indicações e complicações, tratamento. 9. Parada cardíaca e reanimação - definição de parada cardiorespiratória, diagnóstico diferencial, suporte básico de vida, suporte avançado de vida, conceito e diagnóstico de morte clínica, cerebral, e encefálica, aspectos médico-legais. 10. Transmissão e bloqueio neuromuscular - fibra muscular, junção mio-neural, tipos de bloqueios, bloqueadores neuromusculares (uso clínico, complicações e tratamento).

Cargo 02: Médico Especialista em Cancerologia Cirúrgica

1. Fatores de risco para o câncer. Lesões precursoras. 2. Conceitos de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, displasia. 3. Bases de classificação histológica das neoplasias. 4. Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos, familiares e culturais. 5. Evolução das neoplasias: do carcinoma in situ à disseminação. Estadiamento clínico e pós-cirúrgico. 6. Biópsias e exames citológicos. Modalidades e indicações. 7. Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes. Modalidades de radiação em oncologia cirúrgica. 8. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgias conservadoras, paliativas e radicais. 9. Emergências oncológicas. 10. Tratamento cirúrgico das neoplasias dos seguintes sítios: cabeça e pescoço; trato respiratório; mediastino; esôfago e estômago; pâncreas e do sistema hepatobiliar; cólons, reto, canal anal e ânus; trato urinário; próstata, pênis e testículo; trato genital feminino; mama; partes moles e ossos; pele.

Cargo 03: Médico Especialista em Cancerologia Clínica

1. Epidemiologia do câncer. 2. Fatores de risco e medidas preventivas. 3. Conceitos de biologia tumoral, carcinogênese, histologia, proliferação celular, genética do câncer. 4. Diagnóstico e estadiamento. 5. Fatores prognósticos (aspectos histopatológicos e imunohistoquímico). 6. Bases do tratamento radioterápico e tratamentos combinados. 7. Princípios da quimioterapia antineoplásica. 8. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais e imunoterapia. 9. Doença de Hodgkin. 10. Linfomas não-Hodgkin. 11. Mieloma múltiplo. 12. Leucemia agudas e crônicas. 13. Metástase de primário desconhecido. 14. Tratamento de suporte em câncer. 15. Farmacologia das drogas antiblásticas.

16.Modificadores da resposta biológica (interceulinas, interferons, etc). 17.Fatores de crescimento da medula óssea 18.Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica. 19.Avaliação do estado geral em oncologia clínica. 20.Emergências oncológicas. 21.Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço, câncer do pulmão, tumores do mediastino, câncer do esôfago, câncer do estômago, câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar, câncer do colon do reto, câncer do canal anal, câncer do rim e da bexiga, câncer da próstata, câncer do pênis, câncer do testículo, tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio), doenças trofoblástica gestacional, câncer do ovário, câncer da mama, sarcomas das partes moles, sarcomas ósseas, câncer de pele, melanoma. 22.Cuidados paliativos. 23.Dor oncológica.

#### Cargo 04: Médico Especialista em Cardiologia

1.Fisiologia cardiovascular. 2.Semiologia cardiovascular. 3.Farmacologia cardiovascular. 4.Arritmias. 5.Doença coronariana aguda e crônica. 6.Dislipidemia e aterosclerose. 7.Valvopatias. 8.Hipertensão arterial. 9.Cardiopatias congênitas. 10.Doenças da aorta. 11.Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. 12.Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. 13.Doenças pulmonares. 14.Endocardite infecciosa e febre reumática. 15.Cardiopatia e gravidez. 16.Emergências cardiovasculares. 17.Miocardiopatias. 18.Insuficiência cardíaca. 19.Doenças sistêmicas e o coração.

#### Cargo 05: Médico Especialista em Cardiologia com área de atuação em ecocardiografia

1.Princípios físicos do ultra-som. Geração de imagens em modos uni e bidimensional, transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2. Técnicas de Doppler pulsado, contínuo, mapeamento de fluxo em cores, Doppler tecidual e suas técnicas derivadas, Ecocardiografia Tridimensional e Uso de Contraste - características, vantagens e limitações. 3.Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". 4.Ecodopplercardiografia normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5.Medidas ecocardiográficas, massa e volume do ventrículo esquerdo. 6.Função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo. 7.Avaliação hemodinâmica pelo ecodopplercardiograma. 8.Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das miocardiopatias dilatada, hipertrófica e restritiva. 9.Diagnóstico e quantificação das valvopatias. 10.Ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. 11.Pericardiopatias,derrame pericárdico e tamponamento. 12.Aortopatias. 13. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. 14.Endocardite infecciosa e febre reumática. Diagnóstico e complicações. 15.O coração como fonte embolígena. 16.Massas e tumores intracardíacos. 17.Ecocardiografia no transplante cardíaco. 18.Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução. 19.Ecocardiograma Transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem, indicações e contra-indicações, vantagens e desvantagens. 20.Ecocardiograma sob Estresse Físico e Farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem, indicações e contra-indicações, vantagens e desvantagens. 21.Cardiopatias Congênitas: análise seqüencial segmentar, diagnóstico e quantificação. 22.Cardiopatias cianóticas. Diagnóstico e quantificação. 23.Ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 24.Princípios e indicações da Ecodopplercardiografia Fetal.

#### Cargo 06: Médico Especialista em Cardiologia com área de atuação em hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

1.Conhecimentos relativos a: a) fisiologia cardiovascular; b) mecanismos patológicos das doenças cardiovasculares, incluindo determinantes de aterosclerose e trombose; c) manifestações sistêmicas da aterosclerose e fatores de risco que contribuem para o seu desenvolvimento; d) diretrizes estabelecidas para modificação destes fatores de risco; e) fisiopatologia, manifestações clínicas, história natural, avaliação e manejo das doenças cardiovasculares; f) estados protrombóticos, incluindo distúrbios hereditários e adquiridos. 2.Noções básicas de radiação ionizante, formação da imagem, proteção radiológica. 3.Acessos vasculares - anatomia vascular; escolha e técnica de acesso arterial e venoso em múltiplos sítios (radial, braquial, femoral), técnicas para obtenção de hemostase e reconhecimento e

tratamento de complicações de acesso vascular. 4.Registros pressóricos e medida de débito cardíaco - avaliação crítica da qualidade dos registros e seu funcionamento; reconhecimento das curvas pressóricas nas diferentes cavidades na fisiologia normal e em situações patológicas. 5.Contrastes iodados - tipos, dose, complicações e prevenção e tratamento de reações alérgicas e nefrotoxicidade a contraste. 6.Conhecimentos da anatomia radiológica cardíaca, coronariana e vascular e as devidas projeções angiográficas para realização de adequada dos procedimentos cardiovasculares. 7.Interpretação de imagens e angiografia quantitativa. 8.Medida do fluxo na circulação sistêmica e pulmonar; cálculo de shunts e resistências; cálculo de área valvar; monitorização das alterações hemodinâmicas em resposta a drogas 9.Fisiologia e fisiopatologia do fluxo coronariano - métodos de avaliação e interpretação de resultados (doppler-flow e pressure-wire). 10.Ultra-som intravascular - técnica de execução e interpretação de imagens. 11.Conhecimento técnico dos materiais utilizados para procedimentos diagnósticos e intervencionistas cardiovasculares. 12.Reconhecimento e manejo de complicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica terapêutica. 13.Farmacologia aplicada a procedimentos percutâneos cardiovasculares - medicações utilizadas no atendimento das urgências (parada cardiorrespiratória e anafilaxia), manejo de choque cardiogênico, de espasmo vascular, uso de antiplaquetários, anticoagulantes, trombolíticos, anti-anginosos e anti-hipertensivos. 14.Indicações e contra-indicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica. 15.Diagnóstico angiográfico das principais doenças cardiovasculares congênitas na criança e no adulto. 16.Indicações, contra-indicações, técnica e limitações dos diversos procedimentos terapêuticos em Cardiologia Intervencionista, incluindo: a) intervenção coronária e vascular; b) utilização de dispositivos de proteção distal; c) valvoplastias; d) alcoolização e embolização de artérias coronárias; e) retirada de corpos estranhos intravasculares. 17.Indicações, contra-indicações, técnica e limitações dos diversos procedimentos terapêuticos em Cardiologia Intervencionista congênita incluindo: a) septostomia atrial (as diversas técnicas) e valvoplastias; b) angioplastia das artérias pulmonares e outras artérias e veias; c) aortoplastia e stent aórtico; d) radiofrequência para perfuração valvar; e) técnicas de oclusão: embolizações, dispositivos de oclusão de defeitos cardíacos. 18.Aspectos técnicos peculiares de cada dispositivo de intervenção percutânea cardiovascular.

#### Cargo 07: Médico Especialista em Cirurgia Cabeça e Pescoço

1.Anatomia da Cabeça e do Pescoço. 2.Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em CCP. 3.Epidemiologia em Câncer. 4.Infecção em CCP. 5.Propedêutica e exames subsidiários em CCP. 6.Noções de radioterapia e quimioterapia em CCP. 7.Cuidados pré e pós-operatórios em CCP. 8.Complicações pós-operatórias em CCP. 9.Embriologia e malformações congênitas em CCP. 10.Reconstruções em CCP.11.Diagnósticos e tratamentos das doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares.12.Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em CCP.13.Diagnóstico e tratamento dos tumores do nariz e seios paranasais. 14.Diagnóstico e tratamento dos tumores do lábio e cavidade oral. 15.Diagnóstico e tratamento dos tumores da faringe e laringe. 16.Diagnóstico e tratamento dos tumores da tireóide e paratireóides. 17.Diagnóstico e tratamento dos tumores ósseos da cabeça e pescoço. 18.Diagnóstico e tratamento dos tumores nervosos periféricos e vasculares. 19.Diagnóstico e tratamento dos tumores de parte moles. 20.Diagnóstico e tratamento dos tumores orbitários. 21.Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais. 22.Diagnósticos e tratamento dos bócios. 23.Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo. 24.Esvaziamentos cervicais. 25.Traqueostomia. 26.Cirurgia craneofacial oncológica.

#### Cargo 08: Médico Especialista em Cirurgia Geral

1.Pré-Operatório. 2.Resposta Endócrina Metabólica ao Trauma. 3.Complicações Clínicas no Pós-Operatório. 4.Complicações Cirúrgicas no Pós-Operatório. 5.Hidratação em cirurgia. 6.Nutrição em Cirurgia. 7.Cicatrização de Feridas. 8.Infecção em Cirurgia. 9.Anestesia: aspectos gerais. 10.Bloqueios anestésicos. 11.Queimaduras. 12.Atendimento Inicial ao Politraumatizado. 13.Trauma Torácico. 14.Trauma de Extremidades. 15.Trauma Abdominal. 16.Abdome Agudo. 17.Obstrução Intestinal. 18.Isquemia mesentérica. 19.Hemorragia Digestiva Alta/Baixa. 20.Anatomia da Região Inguinal. 21.Hérnias. 22.Princípios da Cirurgia Oncológica. 23.Patologias Cirúrgicas do Esôfago. 24.Tumores Malignos de Esôfago. Patologias Cirúrgicas do Estômago. 25.Tumores Malignos de Estômago. 26.Patologias da vesícula e vias biliares.

27.Patologias cirúrgicas do pâncreas. 28.Patologia cirúrgica dos intestinos. 29.Câncer colorretal. 30.Patologias Orificiais. 31.Cirurgia Videolaparoscópica. 32.Cirurgia Bariátrica.

Cargo 09: Médico Especialista em Cirurgia Torácica

1.Câncer de pulmão. 2.Doenças da Pleura. 3.Meios diagnósticos em Cirurgia Torácica. 4.Pré, per e pós-operatório em Cirurgia Torácica. 5.Traumatismos torácicos. 6.Tumores e cistos do mediastino. 7.Estudos radiológicos, sonográficos, endoscópicos, fisiológicos, bioquímicos e microbiológicos das estruturas torácicas: implicações diagnósticas e terapêuticas. 8.Tuberculose: abordagem cirúrgica. 9.Cirurgia torácica vídeo-assistida.

Cargo 10: Médico Especialista em Cirurgia Vascular com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler

1.O exame clínico do paciente vascular. 2.Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3.Angiografias. 4.Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5.Vasculites na prática angiológica. 6.Arteriopatias vasomotoras. 7.Aneurismas. 8.Síndromes do desfiladeiro cervical. 9.Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10.Insuficiência vascular visceral. 11.Pé diabético. 12.Hipertensão renovascular. 13.Doença tromboembólica venosa. 14.Varizes dos membros inferiores. 15.Insuficiência venosa crônica. 16.Linfangite e erisipela. 17.Linfedemas. 18.Úlceras de perna. 19.Angiodisplasias. 20.Oclusões arteriais agudas. 21.Trauma vascular. 22.Acessos vasculares. 23.Aspectos vasculares nos transplantes. 24.Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 25.Terapêutica vasodilatadora, hemorreológica e venotônica. 26.Noções básicas de anatomia vascular. 27.Fisiologia da circulação.

Cargo 11: Médico Especialista em Dermatologia

1. Tumores benignos de pele e malignos, psoríase eczemas, doenças infecto parasitárias, zoonoses, collagenoses, fisiologia e anatomia da pele. Dermatopatologia, Micologia Terapêutica dermatológica.

Cargo 12: Médico Especialista em Endocrinologia

1.Fisiologia do sistema endócrino. 2.Distúrbios da adenohipófise e do hipotálamo. 3.Distúrbios da neurohipófise. 4.Doenças da tireóide. 5.Câncer de tireóide e nódulos tireoideanos. 6.Diabetes Mellitus. 7.Hipoglicemia. 8.Doenças do córtex supra-renal. 9.Feocromocitoma. 10.Síndromes endócrinas múltiplas. 11.Dislipidemias. 12.Obesidade. 13.Doenças do aparelho reprodutor masculino. 14.Doenças das glândulas paratireóides e outros distúrbios do metabolismo do cálcio.

Cargo 13: Médico Especialista em Endoscopia Digestiva

1.DRGE. 2.CPER. 3.Hipertensão portal e varizes esofageanas. 4.Tumores benignos e malignos do esôfago. 5.Gastrites. 6.Úlcera péptica. 7.Tumores de estômago e duodeno. 8.Tumores da papila de Vater. 9.Tumores das vias biliares. 10.Câncer colorretal. 11.Pólipos colônicos. 12.Doenças inflamatórias intestinais. 13.Terapêuticas em colonoscopia. 14.Hemorragia digestiva alta e baixa. 15.Corpos estranhos do aparelho digestivo.

Cargo 14: Médico Especialista em Geriatria

1.Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 2.Transição demográfica e epidemiológica. 3.Teorias sobre o envelhecimento. 4.Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 5.Política Nacional do Idoso. 6.Aspectos legais e éticos. 7.O idoso na sociedade; equipe multidisciplinar. 8.Modalidades de atendimento. 9.Cuidados com o paciente terminal. 10.Prevenção e promoção da saúde. 11.Sexualidade no idoso. 12.Psicogeriatria: demências; delirium e depressão. 13.Instabilidade postural e quedas. 14.Imobilidade e úlceras de pressão. 15.Incontinência urinária e fecal. 16.Iatrogenia e farmacologia no idoso. 17.Hipertensão arterial. 18.Insuficiência cardíaca. 19.Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 20.Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. 21.Pneumonia.

22.Doença pulmonar obstrutiva crônica. 23.Embolia pulmonar. 24. Reabilitação. 25.Nutrição. 26.Visão e audição. 27.Osteoartrite; osteoporose e paget. 28.Diabetes e tireóide. 29.Anemia e mieloma. 30.Imunizações e infecções. 31.Doenças dermatológicas. 32.Aparelho gastrointestinal. 33.Infecção urinária 34. Terapia de reposição hormonal.

#### Cargo 15: Médico Especialista em Ginecologia / Obstetrícia

1.Semiologia ginecológica Fisiologia do Ciclo Menstrual Dismenorréia / Tensão pré-menstrual. 2.Amenorréia. 3.Síndrome dos Ovários Policísticos. 4.Vulvovaginites e cervicites. 5.Sangramento Uterino Anormal / Endometriose. 6.Incontinência urinária. 7.Anticoncepção. 8.Infertilidade. 9.Climatério. 10.Violência sexual. 11.HPV e Lesões Precursoras do câncer cervical. 12.Diagnóstico e Cronologia da Gestação e Assistência Pré-Natal. 13.Alterações Fisiológicas da Gravidez. 14.Imunizações e Administração de Fármacos à Gestante. 15.Determinismo do Parto / Contratilidade Uterina. 16.Assistência Clínica ao Parto - Partograma. 17.Mecanismo de Parto. 18.Distócias. 19.Conduta no Parto da Gestante Ex-Cesareada. 20.Puerpério Normal / Infecções Puerperais. 21.Gestação Prolongada / Prematuridade. 22.Vitalidade Fetal. 23.Maturidade Fetal. 24.Abortamento. 25.Prenhez Gemelar. 26.Prenhez Ectópica. 27.Síndrome Hipertensiva Específica da Gravidez. 28.Doença Hemolítica Perinatal (DHPN). 29.Doenças Infeciosas no Ciclo grávido-puerperal. 30.Distúrbios Hemorrágicos do 3º Trimestre. 31.Secundamento anormal e Hemorragias. 32.Distúrbios do Líquido Amniótico. 33.Aminiorrexe Prematura. 34.Restrição de Crescimento Intra-Uterino. 35.Neoplasia Trofoblástica Gestacional.

#### Cargo 16: Médico Especialista em Hematologia e Hemoterapia

1.Anemias - deficiências de ferro e outras anemias hipoproliferativas, hemoglobinopatias, anemias megaloblásticas, anemias hemolíticas e perda aguda de sangue, anemias aplásicas, mielodisplasias e insuficiência da medula óssea. 2.Policitemia Vera e outras doenças mieloproliferativas. 3.Leucemia Mielóide aguda e crônica. 4.Neoplasias das células linfóides. 5.Distúrbios dos Plasmócitos. 6.Distúrbios da coagulação e trombose. 7.Biologia e terapia transfusionais.

#### Cargo 17: Médico Especialista em Infectologia

1.Febre. Sepses. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2.Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3.Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4.Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5.Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. 6.Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7.Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. 8.Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 9.Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 10.Imunizações. 11.Doenças sexualmente transmissíveis. 12.Controle de infecções hospitalares. 13.Síndrome da imunodeficiência adquirida. 14.Cólera. Raiva. Malária. 15.Antibióticos e antivirais.

#### Cargo 18: Médico Especialista em Mastologia

1.Exame propedêutico da mama. 2.Alterações funcionais benignas da mama. 3.Terapia sistêmica do câncer primário de mama. 4.Radioterapia no câncer de mama. 5.Diagnóstico radiológico das patologias da mama. 6.Tratamento câncer ductal in situ. 7.Cirurgia do câncer invasivo da mama. 8.Fatores prognósticos do câncer de mama. 9.Deteção e epidemiologia das neoplasias primárias das mamas. 10.Aspectos patológicos do câncer de mama. 11.Câncer metastático da mama.

#### Cargo 19: Médico Especialista em Medicina do Trabalho

1.Organização dos serviços de saúde do trabalhador: Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho; Convenção 161/85 da OIT, CLT Art. 161, NR4 - SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA, NR 17 - Ergonomia. 2.Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele,

hepatopatias, nefropatias e outras). 3.Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 4.Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5.Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. 6.Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais -campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 7.Legislação previdenciária e acidentária (CLT): Decreto n.o 3048/99 - Direito do Trabalho -regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78. 8.Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9.Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. 10.A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 11.Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 12.Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 13.Epidemiologia: conceitos básicos. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

#### Cargo 20: Médico Especialista em Fisiatria

1.Semiologia (Observação Clínica Geral, Observação, Clínica Específica, Anamnese Dirigida, Exame Clínico Específico, Exame Cinesiológico, Eletrodiagnóstico Clássico (RD), Eletromiografia, Curva Intensidade/Duração, Velocidade de Condução Motora, Velocidade de Condução Sensitiva, Avaliação Global, Diagnóstico e Prognóstico de Reabilitação). 2.Ação dos Agentes Físicos sobre o Organismo, Aplicação de Conhecimentos Básicos em :Cinesioterapia, Termoterapia, Eletroterapia, Hidroterapia, Fototerapia. 3.Excitação e Condução no Tecido Excitável (nervo e músculo), Fisiologia da Contração Muscular. 4.Aquisição de Força Muscular, Aquisição de Volume Muscular. Aquisição de Resistência Geral. 5.Lesão de Nervos Periféricos. Paralisia Facial. Hemiplegias. Paralisia Cerebral e Distúrbios Correlatos. 6.Contusões/Distensões, Entorses, Luxações, Fraturas. 7.Reabilitação em Doenças Neurológicas, Reabilitação em Patologia Traumato-Ortopédica, Reabilitação em Doenças Reumatológicas, Reabilitação em Doenças Vasculares Periféricas, Reabilitação em Pediatria, Reabilitação em Geriatria

#### Cargo 21: Médico Especialista em Medicina Física e Reabilitação

1.Arritmias cardíacas. 2.Insuficiência coronariana aguda. 3.Infarto agudo do miocárdio. 4.Tamponamento Cardíaco. 5.Trombólise Dissecção aórtica. 6.Emergências hipertensivas. 7.Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. 8.Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico/ICC. 9.Reposição volêmica. Reposição Hipertônica. 10.Disfunção Diastólica Drogas vasoativas/ Morte Encefálica Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. 11.Transporte de Oxigênio Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas Reanimação cardio-pulmonar-cerebral 12.Reposição volêmica. 13.Tonometria intragástrica/Ácido láctico sérico / Bioimpedância. 14.Insuficiência respiratória aguda. 15.Fisiopatologia e tratamento. 16.Trocas gasosas pulmonares. 17.Estado de mal asmático. 18.Embolismo pulmonar. DPOC agudizado. Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo Broncoaspiração Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle. 18.Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva Ventilação mecânica na Asma, SARAe DPOC. (Ventilação líquida) Monitorização da ventilação mecânica. 19.Capnografia Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. 20.Desmame do suporte ventilatório Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. 21.Oxigenioterapia Hiperbárica Gasometria arterial/ Óxido Nítrico. Infecções bacterianas e fúngicas: profilaxia, diagnóstico e tratamento Infecções relacionadas a cateteres. 22.Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 23.Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 24.Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. Escores de avaliação de prognóstico. 25.Endocardite Bacteriana Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/Inclusive AIDS. 26.Tétano, malária e leptospirose. 27.Colite Pseudomembranosa Infecções hospitalares Translocação Bacteriana. 28.Descontaminação



seletiva do TGI Comas em geral . 29.Acidentes vasculares encefálicos. 30.Hipertensão endocraniana.

Cargo 22: Médico Especialista em Neurologia Clínica

1.AVE. 2.Demências. 3.Epilepsia. 4.EEG. 5.Cefaléias. 6.Doenças desmielinizantes. 7.Processos infecciosos do SNC. 8.Doenças degenerativas do SNC. 9.Doenças metabólicas do SNC. 10.Semiologia neurológica.

Cargo 23: Médico Especialista em Oftalmologia

1.Glaucoma. 2.Gonioscopia. 3.Visão subnormal. 4.Estrabismo. 5.Retinopatia diabética. 6.Angiografia fluorescente. 7.Uveíte anterior e posterior. 8.Úlcera de córnea. 9.Catarata. 10.Transplante de córnea. 11.Conjuntivites

Cargo 24: Médico Especialista em Ortopedia

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2.Tuberculose osteo-articular. Paralisia obstétrica. 3.Ortopedia em geral; branquialgias; artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4.Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5.Tumores ósseos benignos e malignos. 6.Fraturas e luxações da coluna cervical; dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur; do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7.Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8.Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9.Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10.Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.

Cargo 25: Médico Especialista em Otorrinolaringologia

1.Propedêutica em otorrinolaringologia, exames complementares. 2.Amidalites Agudas - tratamento clínico e cirúrgico. 3.Laringites - tratamento clínico e cirúrgico. 4.Disfonias - tratamento clínico e cirúrgico. 5.Rinites e Rinossinusites - tratamento clínico e cirúrgico. 6.Complicações das Sinusopatias. 7.Otites Externas - tratamento clínico e cirúrgico. 8.Otites Médias - tratamento clínico e cirúrgico. 9.Disacusias Condutivas, Mistas e Neurosensoriais - tratamento clínico e cirúrgico. 10.Labirintopatias -tratamento clínico e cirúrgico.

Cargo 26: Médico Especialista em Pediatria com área de atuação em neonatologia

1.Prematuridade. 2Sepsis neonatal. 3.Distúrbios respiratórios do recém nascido. 4.Reanimação neonatal. 5.Assistência ao recém nascido em sala de parto. 6.Icterícia neonatal. 7.Infecções congênitas. 8.Hipertensão pulmonar persistente. 9.Cardiopatas congênitas. 10.Erros inatos do Metabolismo.

Cargo 27: Médico Especialista em Pneumologia

1.DPOC. 2.Asma. 3.Neoplasia de pulmão. 4.Prova de função respiratória. 5.Ventilação mecânica. 6.Pneumonias. 7.Insuficiência Respiratória Aguda. 8.Tromboembolismo pulmonar. 9.Patologias infiltrativas do Pulmão. 10.Doença Intersticial pulmonar. 11.Tosse. 12.Dispnéia. 13.Hemoptise. 14.Tuberculose pulmonar.

Cargo 28: Médico Especialista em Radiologia e diagnóstico por imagem com área de atuação exclusiva em radiologia intervencionista e angiorradiologia

1Física radiológica. 2.Meios de contraste iodados. 3.Materiais. 4.Emboloterapia vascular. 5.Fisiopatologia das lesões ateroscleróticas e da reestenose. 6.Acessos e técnicas de arteriografia. 7.acessos e técnicas de flebografia. 8.Angioplastia transluminal percutânea.

9.Arteriografia cerebral e de cabeça e pescoço. 10.Tratamento endovascular da doença carotídea oclusiva. 11.Tratamento endovascular das lesões dos troncos supra-aóricos. 12.Tratamento endovascular do aneurisma e dissecação da aorta torácica. 13.Tratamento endovascular dos aneurismas da aorta abdominal. 14.Tratamento endovascular das lesões estenosantes e oclusivas da aorta abdominal e artérias ilíacas. 15.Tratamento endovascular das lesões ateroscleróticas infra-inguinais. 16.Tratamento endovascular no trauma vascular. 17.Tratamento endovascular da hipertensão renovascular. 18.Tratamento endovascular das fístulas para diálise não-funcionantes. 19.Retirada de corpos estranhos intravasculares. 20.Tratamento endovascular das malformações vasculares periféricas. 21.Tratamento endovascular no tromboembolismo pulmonar. 22.Filtros de veia cava. 23.Terapêuca nas hemoptises. 24.diagnóstico e tratamento das hemorragias digestivas. 25.Tratamento das complicações vasculares e biliares do transplante hepático. 26.Biópsia hepática via transjugular. 27."shunt" portossistêmico intra-hepático transjugular. 28.tratamento endovascular do hiperesplenismo. 29.Quimioembolização hepática. 30.Embolização dos miomas uterinos. 31.Intervenção percutânea nas vias biliares. 32.Intervencionismo percutâneo geniturinário. 33.Vertebroplastia percutânea.

Cargo 29: Médico Especialista em Radiologia e diagnóstico por imagem

1.Bases físicas da ultra-sonografia. 2.Propriedades gerais do som. 3.Ultra-sonografia do abdome total. 4.Ultra-sonografia Do tórax. 5.Ultra-sonografia do pescoço. 6.Ultra-sonografia obstétrica. 7.Ultra-sonografia de partes moles. 8.Doppler - noções básicas. 9.Ultra-sonografia intervencionista.

Cargo 30: Médico Especialista em Reumatologia

1.Abordagens diagnósticas em Reumatologia. 2.Espondiloartropatias Soronegativas. 3.Artrites Microcristalinas. 4.Artrites Infecciosas. 5.Osteoartrose. 6.Doença Óssea Metabólica. 7.Lúpus Eritematoso Sistêmico. 8.Artrite Reumatóide. 9.Artrite Reumatóide Juvenil. 10.Febre Reumática. 11.Esclerose Sistêmica e distúrbios relacionados. 12.Síndrome de Sjögren. 13.Doença Mista do Tecido Conjuntivo. 14.Miopatias Inflamatórias Idiopáticas. 15.Síndromes da vasculite. 16.Fibromialgia, artrite associada a doenças sistêmicas e outras artrites.

Cargo 31: Médico Especialista em Urologia

1.Anatomia; embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2.Propedêutico urológico. 3.Litíase e infecções do trato geniturinário. 4.Traumatismo do sistema geniturinário. 5.Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 6.Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 7.Bexiga neurogênica. 8.Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 9.Tuberculose do aparelho geniturinário. 10.Doenças específicas dos testículos. 11.Urgências do aparelho geniturinário. 12.Doenças sexualmente transmissíveis. 13.Disfunção erétil. 14.Infertilidade. 15.Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica. 16.Transplante renal.

GRUPO 02 (Nível Superior)

Cargos: Administrador, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Economista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Contador Psicólogo, Químico, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional, e Médico Veterinário.

Disciplina  
Questões

Língua Portuguesa  
10

Conhecimentos Básicos  
10

Conhecimentos Específicos

20

Regime Jurídico

10

Língua Portuguesa

1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: Compreender e Interpretar 2.Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita; 3.Ortografia Oficial. 4.Coerência Textual. 5.Coesão Textual. 6. Concordância Nominal e Verbal. 7.Regência Nominal e Verbal. 8.Colocação Pronominal. 9. Pontuação. 10.Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 11. Acentuação gráfica.

Conhecimentos Básicos

Informática Básica

1.Conceitos básicos de informática. 2.Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 3.Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 4. Noções de ambiente Windows 98 e/ou versões superiores. 5.Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 6.Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Word, Excel, PowerPoint e Access). 7. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus e sistemas de backup. 8.Intranet e internet: conceitos básicos, protocolos, serviços, tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 9.Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN.

História e Geografia de Roraima

1.Colonização 2.Roraima: Sociedade e Economia. 3.A questão indígena e agropecuária. 4.O território federal de Roraima. 5.O estado de Roraima.

Atualidades

Conhecimento de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança pública e histórica.

Regime Jurídico

Lei Complementar n. 053 de 31 de dezembro de 2001.

Conhecimentos Específicos

Cargo 32: Administrador

1.Administração Geral. Planejamento Estratégico e Operacional. Processo e Modelos de Organização. Liderança e Motivação. Comunicação. Controle. Gestão de Projetos. Ética e Responsabilidade Socioambiental. 2.Administração de Recursos Humanos. Recrutamento e seleção. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho. Remuneração e Benefícios. Treinamento e Desenvolvimento. 3.Administração de Materiais. Armazenagem e Controle de Estoque. Movimentação de Materiais. Gestão de Suprimentos. Distribuição de Materiais. 4. Administração Financeira. Demonstrações Financeiras. Fluxo de Caixa. Planejamento Financeiro. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes. Estágios das Despesas Públicas. 5.Organização e Métodos. Departamentalização. Estruturas Organizacionais. Análise Administrativa. Processos Empresariais. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização. 6.Administração de Marketing. O composto de marketing. Marketing Institucional. Marketing e

Responsabilidade Social. Pesquisa de Marketing. 7.Orçamento Público. Conceitos e princípios orçamentários. Orçamento tradicional. Orçamento de base zero. Orçamento e desempenho. Orçamento - programa. Avaliação da execução orçamentária. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### Cargo 33: Assistente Social

1.Fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social. 2.Ética e regulamentação da profissão. 3.Políticas brasileiras de seguridade social, setoriais e por segmento: assistência; saúde previdência; criança e adolescente; idoso; portadores de necessidades especiais. 4.Processo de trabalho do Serviço Social. 5.Pesquisa em Serviço Social. 6. Gestão e planejamento social.

#### Cargo 34: Biólogo

1.Organização dos seres vivos. Teoria celular, Composição química da célula, Células procariotas e células eucariotas: animal e vegetal, Classificação dos seres vivos, Vírus. Organização das células eucariotas. 2.Membrana celular (constituição e transporte de substâncias), Citoplasma (constituição, morfologia e fisiologia das organelas), Núcleo (organização dos componentes). 3.Genética. Natureza do material genético (estrutura do DNA, replicação do DNA, transcrição de RNA e síntese de proteínas), Noções de Probabilidades aplicadas à Genética, Genealogias, Polialelias, Grupos sanguíneos (ABO, Rh). 4.Ecologia. Conceitos Básicos, Populações, Comunidade, Ecossistemas (aquáticos e terrestres), Biosfera (Poluição, inversão térmica, efeito estufa, chuvas ácidas e camada de ozônio), Fluxo de energia e Ciclo Biogeoquímicos. 5.Botânica. Anatomia vegetal, Fisiologia vegetal, Sistemática vegetal, Zoologia, Origem evolutiva, forma, função e diversidade dos invertebrados, Origem evolutiva, forma, função e diversidade dos vertebrados.

#### Cargo 35: Biomédico

1.Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. 2.Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 3.Noções sobre espectrofotometria. 4.Curvas de Calibração. 5.Esterilização de materiais. 6.Anticoagulantes. 7.Principais colorações utilizadas no laboratório. 8.Controle de Qualidade Interno e Externo. 9.Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos, Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito, Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. 10.Urinálise: Exame de urina EAS. 11.Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias redutoras e métodos de coloração permanente. 12.Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 13.Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 14.Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. 15.Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. 16. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiograma. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 17.LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 18.Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. 19.Espermograma. 20.Marcadores Tumoriais: PSA, CEA, CA125, CA15.3 e Alfa-fetoproteínas.

#### Cargo 36: Bioquímico

1.Farmacêutico Bioquímico: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. 2.Causas de variação nas determinações laboratoriais. 3. Conhecimento das normas de bio - segurança.Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. 4.Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. 5.Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. 6.Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. 7.Aplicação de enzimaímunoensaio. 8.Fixação do complemento. 9.Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". 10.Imunofluorescência. 11.Sistema ABO e RH. 12.Provas de compatibilidade transfusional. 13.Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. 14.DST. 15. Líquidos de punções. 16.Infecções hospitalares. 17.Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. 18.Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, 6 epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomideo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris . 19. Métodos para exames parasitológicos. 20.Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. 21.Estudo das anemias. 22.Alterações morfológicas no sangue periférico. 23.Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. 24.Deontologia e Legislação Farmacêutica.

#### Cargo 37: Cirurgião Dentista

1.Biossegurança em Odontologia. 2. Diagnóstico das principais doenças bucais. 3. Noções sobre terapêutica odontológica. 4. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. 5. Controle Químico mecânico de placa dental. 6.Emergências Médicas em Odontologia. 7. Bioética em Odontologia. 8. Código de Ética Odontológica. 9.Classificação e nomenclatura das lesões bucais e doenças infecciosas. 10.Técnicas de anestesia odontológica. 11. Tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais utilizados em odontologia. 12. Acidentes e complicações da anestesia local. 13. Princípios básicos de cirurgia e exodontias. 14. Dentística e manutenção de saúde bucal. 15. materiais odontológicos para proteção do complexo dentina-polpa. 16. Estrutura e propriedade do amalgama e das resinas compostas. 17. Prevenção e tratamento das doenças periodontais.

#### Cargo 38: Economista

1.Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2.Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. 3.Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comercio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas

segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico"; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Rel: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais.

#### Cargo 39: Enfermeiro

1. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas. 2. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3. Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5. Ética e Legislação profissional. 6. Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7. Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. 8. Enfermagem na saúde do idoso. 9. Métodos de desinfecção e esterilização. 10. Técnicas de Isolamento.

#### Cargo 40: Farmacêutico

1. Princípios de Farmacologia. 2. Logística do abastecimento. 3. Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. 4. Gerenciamento de estoque. 5. Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. 6. Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia). 7. Legislação farmacêutica/Legislação Sanitária. 8. Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998) e atualizações. 9. Assistência farmacêutica. 10. Farmacovigilância 11. Farmácia clínica.

#### Cargo 41: Fisioterapeuta

1. Fisioterapia Aplicada a Neurologia: Neuroanatomia e Neurofisiologia; Avaliação Fisioterapêutica; Afecções Neurológicas e Neuromusculares; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesão Raquimedular; Lesões de Nervos Periféricos; Esclerose Múltipla; Esclerose Lateral Amiotrófica; Síndrome de Parkinson; Polineuropatias; Doenças do Neurônio Motor Inferior; Distúrbios Neuromusculares; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 2. Fisioterapia Aplicada a Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Pulmonar; Avaliação Fisioterapêutica; Infecções Pulmonares; DPOC; SARA; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 3. Fisioterapia Aplicada a Geriatria: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Propedêutica do Idoso; Aspectos Reumatológicos do Envelhecimento; Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Úlceras de Pressão; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 4. Fisioterapia Aplicada a Cardiologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Semiologia; Cardiopatias; Válvulopatias; Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 5. Fisioterapia Aplicada a Pediatria e Neonatologia: Crescimento e Desenvolvimento Pulmonar; Síntese do Sistema Surfactante Pulmonar; Controle da Respiração do RN; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Reanimação Neonatal e Pediátrica; Asfixia Perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, Síndromes e Malformações Congênitas (Hidro, Macro, Micro e Anencefalia, Mielomeningocele, Gastrosquise, Onfalocele, Laringotraqueomalácia, Síndrome de Cornélia de Lange, Prunny Belle); Distúrbios Respiratórios (Doença da Membrana Hialina, Síndrome do Pulmão Úmido, Síndrome de Aspiraço Meconial, Displasia Broncopulmonar, Broncopneumonia, Bronquiolite, Derrame Pleural, Insuficiência Respiratória Aguda); Icterícia Neonatal; Oxigênio terapia; Ventilação Mecânica Não-Invasiva; Ventilação Pulmonar Mecânica Invasiva em Pediatria e Neonatologia; Monitorização em UTI; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 6. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia: Anatomia e Fisiologia da Gravidez; Mudanças Físicas e Fisiológicas da Gestação, Parto e Puerpério; Dor Pélvica Aguda e Crônica; Distúrbios Urinários; Gravidez na Adolescência; Doenças na Gravidez de Alto Risco; Gestantes com Doenças Cardíacas; Hipertensão Específica e Induzida pela Gravidez;

Gestantes com Doenças Respiratórias; Gestantes com Esclerose Múltipla; Gestantes com Lesão de Medula Espinhal; Gestante com Miastenia Gravis; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 7.Assistência Ventilatória em UTI Adulto: Tipos e Modalidades Ventilatórias; Desmame e Extubação; Monitorização em UTI; Ventilação Não-Invasiva no Adulto; Ventilação Invasiva no Adulto; Recursos Fisioterapêuticos em UTI Adulto.

#### Cargo 42: Fonoaudiólogo

1.Disfonias: Anátomo.fisiologia, avaliação, prevenção e tratamento. 2.Laringectomizado: classificação, etiologia e tratamento. 3.Motricidade oral: avaliação e tratamento. 4.Fissura: avaliação, diagnóstico e tratamento. 5.Gagueira: conceito, etiologia, classificação e tratamento. 6.Afasia: conceito, neurofisiologia, avaliação, classificação e distúrbios associados. 7. Audiologia: anátomo.fisiologia da audição, patologias do sistema auditivo, classificação das perdas auditivas, avaliação audiológica e reabilitação da deficiência auditiva. 8.Fala e linguagem: desenvolvimento, distúrbios associados, avaliação e tratamento. 9.Distúrbio de leitura e escrita.

#### Cargo 43: Nutricionista

1. Nutrição Normal: a) Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas, minerais, água, hormônios e enzimas; b) Requerimento e recomendações nutricionais do: escolar, adolescente, adulto, idoso e atleta. 2. Nutrição Materno-Infantil: Necessidades nutricionais da gestante e nutriz. Necessidades nutricionais do lactente e pré-escolar. Aleitamento materno. Dietas nas infecções da infância. Nutrição nas complicações da gestação. 3. Patologia da Nutrição: Alterações nutricionais primárias e secundárias. Doenças carenciais. Intoxicações e infecções alimentares. 4. Dietoterapia: Métodos e especiais de alimentação. Modificações da alimentação em casos de: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; pré e pós operatório; grande queimado e politraumatizado; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças circulatórias, do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças renais; alergia alimentar, obesidade; erros inatos do metabolismo. 5. Administração de Serviços de Alimentação: Características, objetivos e atividades do serviço de alimentação. Planejamento, organização, direção e controle em serviços de alimentação. Aquisição de gêneros e planejamento de cardápios. 6. Bromatologia E Tecnologia de Alimentos: Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação, embalagem e armazenamento de alimentos. Estudos e exames bromatológicos dos alimentos. Legislação Sanitária. 7. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo de alimentos. Operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. 8. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional. Indicadores do estado nutricional. Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e graus de desnutrição. Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da comunidade. 9. Nutrição em Saúde Pública: Principais carências nutricionais do país. Epidemiologia das carências nutricionais. Aspectos econômicos-sociais da desnutrição. Programas nacionais de alimentação e nutrição.

#### Cargo 44: Contador

1.Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01- 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 2.Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira; 2.6. Plano Plurianual; 2.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias; 2.8. Lei Orçamentária Anual. 3.Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e

Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial. 4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno. 6. Matemática Financeira: 6.1. Regra de Três: Simples e Composta; 6.2. Percentagens; 6.3. Juros Simples e Compostos; 6.4. Capitalização e Descontos; 6.5. Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

#### Cargo 45: Psicólogo

1. Entrevista psicológica. 2. Avaliação psicológica. 3. Psicodiagnóstico. 4. Psicoterapia breve. 5. Psicopatologias: a) psicopatologia geral, b) a psicologia do anormal e a vida contemporânea, c) personalidade normal e patológica. 6. Psicopatologia da infância e adolescência. 7. Infância. 8. Adolescência. 9. Psicologia do desenvolvimento. 10. Grupos

#### Cargo 46: Químico

1. Escoamento de fluidos: manometria; equações de Bernoulli e da energia mecânica; fator de atrito e perda de carga; potência de bombeamento e cavitação. 2. Transferência de calor: condução, convecção e radiação; aletas; condensação e ebulição; trocadores de calor; métodos de projeto LMTD e NTU. 3. Termodinâmica: 1ª e 2ª leis; transformações e ciclos; equilíbrios de fase e químico; máquinas térmicas. Cinética química: taxas e ordens de reação; conversão; lei de Arrhenius; catálise química e enzimática. 4. Reatores químicos: sistemas batelada e contínuo; modelos de fluxo empistonado e tanque agitado; rendimento de reação. 5. Sistemas particulados: tamanho e forma de partículas; diâmetro médio de Sauter; interação sólido-fluido; velocidade terminal; elutrição; centrifugação; filtração, sedimentação; fluidização. 6. Águas: parâmetros de controle de qualidade; normas legais vigentes. 7. Esgotos: tratamento; parâmetros físicos, químicos e físico-químicos de controle.

#### Cargo 47: Sanitarista

1. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2. Planejamento e Gestão em serviços de saúde. 3. Sistema Único de Saúde. 4. Sistemas de abastecimento de água. 5. Sistemas de esgotos sanitários. 6. Resíduos sólidos e limpeza pública. 10. Controle de poluição do ar. 11. Legislação Profissional e Regulamentos do Serviço.

#### Cargo 48: Terapeuta Ocupacional

1. Relação ser humano X trabalho. 2. Saúde Ocupacional: Determinantes Sociais da doença. 3. Mecanismo de agressão ao organismo, envelhecimento e patologias de órgãos e sistemas. 4. Deficiências de crescimento (do latente ao adolescente) forma de intervenção. 5. Terapia Ocupacional aplicada à infância, adolescência, do adulto e à velhice. 6. Atividades e recursos Terapêuticos. 7. Terapia Ocupacional aplicadas às doenças infecto parasitárias e às crônicas.

#### Cargo 49: Médico Veterinário

Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2. Defesa animal. 2.1. Diagnóstico, prevenção e controle. 2.2. Doenças de notificação obrigatória. 3. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4. Desenvolvimento de programas sanitários. 5. Clínica médico-veterinária. 6. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos



de controle (APPCC). 7. Métodos de amostragem e análise. 7.1. Produtos de origem animal. 7.2. Produtos para alimentação animal. 8. Farmacologia Veterinária. 8.1. Classificação. 8.2. Mecanismos de ação. 8.3. Resíduo de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1. Análises físico-químicas. 9.1.1. Análise centesimal. 9.1.2. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3. Absorção atômica. 9.2. Análises microbiológicas. 10. Noções de biossegurança. 11. Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1. Inspeção de produtos de origem animal. 12.2. Alimentos para animais. 12.3. Produtos veterinários. 12.4. Programas sanitários básicos. 12.5. Vigilância sanitária nacional e internacional. 13. Fauna brasileira. 13.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 13.2. Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 14. Transmissão da informação genética. 15. Melhoramento genético. 16. Bioquímica básica. 17. Legislação ambiental. 18. Análise patológica. 18.1. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de um animal abatido.

## NÍVEL MÉDIO

### GRUPO 03 (Nível Médio)

Cargo 50: Assistente Administrativo

Disciplina  
Questões

Língua Portuguesa  
10

Matemática  
10

Informática  
10

História e Geografia de Roraima  
05

Atualidades  
05

Regime Jurídico  
10

Língua Portuguesa

1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: Compreender e Interpretar. 2).Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita. 3.Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4.Ortografia (grafia - acentuação). 5. Concordância Nominal e Verbal. 6.Regência Verbal e Nominal. 7. Colocação Pronominal. 8. Pontuação.

Matemática

1.Sistema de Medidas. 2.Razão e Proporção. 3.Regra de Três Simples e Composta. 4.Porcentagem. 5.Juros Simples e Composto. 6.Acréscimos Sucessivos. 7.Descontos Sucessivos. Conteúdo II - Estatística 1.Variável. 2.Tabelas de Freqüência. 3. Representação Gráfica. 4.Medidas de Centralidade. 5.Medidas de Dispersão. Conteúdo III - Funções 1.Estudo das funções Reais: 1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica.

## Informática

1. Conceitos básicos de informática. 2. Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 3. Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 4. Noções de ambiente Windows 98 e/ou versões superiores. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 6. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Word, Excel, PowerPoint e Access). 7. Intranet e internet: conceitos básicos e tecnologias para navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

## História e Geografia de Roraima

1. Colonização. 2. Roraima: Sociedade e Economia. 3. A questão indígena e agropecuária. 4. O território federal de Roraima. 5. O estado de Roraima.

## Atualidades

Conhecimento de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança pública e histórica.

## Regime Jurídico

Lei Complementar n. 053 de 31 de dezembro de 2001.

## GRUPO 04

CARGO: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em enfermagem, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e técnico em Segurança do Trabalho.

## Disciplina Questões

Língua Portuguesa  
10

Matemática  
05

Informática  
03

História e Geografia de Roraima  
02

Conhecimentos específicos  
20

Regime Jurídico  
10

## Língua Portuguesa

1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: Compreender e Interpretar. 2). Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia (grafia - acentuação). 5. Concordância Nominal e Verbal. 6. Regência Verbal e Nominal. 7. Colocação Pronominal. 8. Pontuação.

## Matemática

1.Sistema de Medidas. 2.Razão e Proporção. 3.Regra de Três Simples e Composta. 4.Porcentagem. 5.Juros Simples e Composto. 6.Acréscimos Sucessivos. 7.Descontos Sucessivos. Conteúdo II - Estatística 1.Variável. 2.Tabelas de Frequência. 3. Representação Gráfica. 4.Medidas de Centralidade. 5.Medidas de Dispersão. Conteúdo III - Funções 1.Estudo das funções Reais: 1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica.

#### Informática

1.Conceitos básicos de informática. 2.Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 3.Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais 4.Noções de ambiente Windows 98 e/ou versões superiores. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 6.Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Word, Excel, PowerPoint e Access). 7.Intranet e internet: conceitos básicos e tecnologias para navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

#### História e Geografia de Roraima

1.Colonização 2.Roraima: Sociedade e Economia. 3.A questão indígena e agropecuária. 4.O território federal de Roraima. 5.O estado de Roraima.

#### Regime Jurídico

Lei Complementar n. 053 de 31 de dezembro de 2001.

#### Conhecimentos Específicos

##### Cargo 51: Auxiliar de Enfermagem

1.Lei do exercício profissional e Código de Ética. 2.Relações humanas com o cliente e a equipe multidisciplinar. 3.Cuidados de Enfermagem à saúde do cliente adulto, idoso, mulher, criança e adolescente. 4.Cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos, na realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese), curativo simples, oxigenioterapia e nebulização, com base na fundamentação teórico-prática. 5.Registro e anotação de enfermagem. 6.Cuidados de Enfermagem ao cliente no período pré, trans e pós-operatório. 7.Cuidados de Enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nato e à criança. 8.Cuidados de Enfermagem em situações de urgência, emergência e intercorrências clínico - cirúrgicas. 9.Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medidas de biossegurança, classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. 10.Cuidados de Enfermagem no preparo dos clientes para exames complementares e diagnóstico. 11.Cuidados de Enfermagem ao paciente psiquiátrico.

##### Cargo 52: Técnico em Enfermagem

1.Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. 2.Assistência Sistematizada de Enfermagem a Mulher e a Criança: Assistência ao Pré-Natal, Exame Físico da gestante; orientação quanto aos exames de rotina; preparo da gestante para o parto normal, atendimento ao puerpério imediato; atendimento mediato e imediato ao recém nascido; Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias; Convulsões. 3.Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de Enfermagem Peri-operatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas, Reanimação; Córdio-pulmonar. 4.Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. 5.Administração em Enfermagem: Instrumentos

administrativos - manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativas -planejamento, organização, coordenação e controle.

#### Cargo 53: Técnico de Laboratório em Análise Clínica

1.Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente. socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2.Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e deionização. 4.Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5.Colheitas especiais: anal-wab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6.Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7.Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8.Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9.Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia.11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14.Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica.

#### Cargo 54: Técnico em Radiologia

1.Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura , manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara, seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia Fluxograma técnico - Administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 2.Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, mamografia, exames contrastados.. Física de formação da imagem no RX, Tomografia e Ressonância; Princípios de proteção radiológica e implicações legais (legislação) 3.Técnicas de posicionamento: Tórax, cabeça, pescoço, ouvido, urinário e digestivo; Posicionamento e técnicas de imagem para exames radiológicos simples e contrastado, e tomografia computadorizada: crânio, ouvido, seios da face, tórax, abdome/pelves, angiotomografia, etc. Posicionamento e técnicas de imagem ressonância magnética: crânio, ouvido, seios da face, tórax, abdome/pelves, angiorressonância, etc. Posicionamento e Técnica de imagem em mamografia. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

#### Cargo 55: Técnico em Segurança do Trabalho

1.Conhecimento sobre normas e legislação de segurança do trabalho. 2.Funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 3.Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4.Higiene Ocupacional. 5.Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 6.Acidente de trabalho: comunicação, registro, estatística e análise. 7.Noções de primeiros socorros. 8.Atividades e operações insalubres. 9.Legislação de vigilância sanitária. 10.Agentes de riscos presentes nos ambientes de trabalho. 11.Biosegurança. 12.Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 13. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 14.Ergonomia. 15.Legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis na área de saúde e segurança do trabalho. 16.Perícias e fiscalização em segurança do trabalho. 17.Norma de segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 18.Proteção contra incêndios. 19.Conhecimentos sobre implantação de campanhas

prevencionistas e educativas. 20. Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 21. Proteção ao meio-ambiente e gestão ambiental. 22. Segurança no trânsito. 23. Psicologia nas relações humanas e do trabalho.

## NÍVEL FUNDAMENTAL

### GRUPO 05 (Nível Fundamental)

Cargo 55: Auxiliar de Serviço de Saúde

Disciplina  
Questões

Língua Portuguesa  
15

Matemática  
15

Atualidades  
10

Regime Jurídico  
10

Língua Portuguesa

Conteúdo: 1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: Compreender e Interpretar. 2. Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinônimos, Antônimos, Polissemia e Ambigüidade. 4. Acentuação Gráfica. 5. Concordâncias Nominal e Verbal. 6. Pontuação.

Matemática

Conteúdo: Conteúdo I: 1. Razão. 2. Razões especiais. 3. Proporção. 4. Propriedade Fundamental das Proporções. 5. Números direta e indiretamente proporcionais. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais. 6. Regra de três simples. 7. Regra de três composta. 8. Porcentagem. 9. Juros Simples. 10. Noções elementares de Estatística. Interpretação de gráficos e cálculo de médias. Conteúdo II: 1. Equações, Inequações e Sistema do 1º grau - Resolução de Problemas. 2. Equações e Sistemas do 2º Grau - Resolução de Problemas.

Atualidades

Conhecimento de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança pública e histórica.

Regime Jurídico

Lei Complementar n. 053 de 31 de dezembro de 2001.

## ANEXO 03 - CRONOGRAMA COMPLETO - RETIFICADO E CONSOLIDADO

Descrição  
2007

01) Afixação do Edital  
30/08

- 02) Período de Inscrição  
06/09 a 26/09
- 03) Prazo para entrega do comprovante da condição de Portador de Necessidade Especial  
06/09 a 27/09
- 04) Prazo para entrega da solicitação de condição especial de prova  
06/09 a 27/09
- 05) Afixação da lista provisória dos candidatos inscritos  
09/10
- 06) Confirmação das inscrições  
10 a 13/10
- 07) Homologação das inscrições  
18/10
- 08) Divulgação dos horários e locais das provas  
18/10
- 09) Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
04/11
- 10) Afixação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
04/11
- 11) Prazo de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar  
05 e 06/11
- 12) Julgamento dos Recursos  
07/11 a 12/11
- 13) Afixação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
13/11
- 14) Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
13/11
- 15) Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolh  
14 e 16/11
- 16) Julgamento dos Recursos  
17 a 20/11
- 17) Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
21/11
- 18) Convocação para a Prova de Títulos  
21/11
- 19) Prazo de entrega dos documento referentes à Prova de Títulos  
26 a 28/11
- 20) Divulgação do Resultado Final Preliminar  
04/12
- 21) Prazo de Recurso contra o Resultado Final Preliminar  
05 e 06/12

22) Julgamentos dos Recursos  
07/12 a 10/12

23) Divulgação do Resultado Final Definitivo  
11/12

24) Homologação do Resultado Final  
11/12